

LEI COMPLEMENTAR Nº. 10/13 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração à Lei nº. 88/91, de 28 de maio de 1991, e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 88/91, de 28 de maio de 1.991, que dispõe sobre a Tabela de Níveis e Referências de Vencimentos dos Funcionários Municipais de Paulicéia, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 14 de outubro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =